



## Câmara Municipal de Aparecida d'Oeste-SP

CNPJ 51.845.386/0001-73

**FONE-FAX: (0xx17) 3635-1342**

Rua José Thomaz, 608 - Centro - CEP 15735-000

[e-mail: contato@cmaparecidadoeste.sp.gov.br](mailto:contato@cmaparecidadoeste.sp.gov.br)

### **ATO DE PROMULGAÇÃO Nº 003/2020**

**“Promulga RESOLUÇÃO nº 003\2020, que “Dá denominação oficial à SALA DE REUNIÕES da Câmara Municipal de Vereadores de Aparecida D’oeste – São Paulo”.**

O PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES de Aparecida D’oeste, São Paulo, no uso de suas atribuições legais, definidas no artigo 99 da Lei Orgânica Municipal e art. 39, inciso IV do Regimento Interno desta Casa de Leis;

CONSIDERANDO a aprovação, pela Câmara de Vereadores, do PROJETO DE RESOLUÇÃO nº 003\2020, de autoria da MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL;

#### **RESOLVE:**

Art. 1º. PROMULGAR a RESOLUÇÃO nº 003\2020, oriunda do Projeto de autoria da mesa Diretora do Poder Legislativo Municipal, cujo conteúdo faz parte integrante do presente ato de promulgação.

Art. 2º. Publique-se e registre-se.

Câmara de Vereadores de Aparecida D’oeste, em 30 de junho  
de 2020.

**ANGELO LUIS SANCHES RUBINHO  
PRESIDENTE**